



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº 307, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação em 27/01/21*  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 082 DE 18 DE  
JANEIRO DE 2021.

*[Assinatura]*  
Ass: do responsável

O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificado o decreto nº 082 de 18 de janeiro de 2021, no art. 1º onde se lê “para exercer a função de Responsável Técnico pela análise e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura”. Leia-se “para exercer a função de Responsável Técnico pela análise e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura, elaboração de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias e fiscalização de obras”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo à 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 27 de setembro de 2021.

*[Assinatura]*  
MAURI VENTURA DO CARMO  
Prefeito Municipal